

Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 19 de Junho de 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Decreto nº 041/2015

Quixaba-PB, 19 de Junho de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE

QUIXABA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

Art. 1°. Que a conta corrente abaixo relacionadas, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba, CNPJ: 12.335.016/0001-34, será movimentada conjuntamente pelo Secretario: JOSE FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO, CPF: 061.359.104-69 e pelo Tesoureiro, MARCONE MACÁRIO LOPES, CPF: 805.478.934-34, com poderes para emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar transferências/pagamentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saquesconta corrente, efetuar saques- poupança, consultar contas/ aplicações programas repasse recursos federais- RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônicos e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldo/ extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de deposito.

I-63.558-8-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PMAQ

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 19 de Junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUÍADES DE MEDEIROS Vice-Prefeito

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES Secretária de Administração

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO Secretário de Comunicação JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO Secretário de Saúde

JULIANA FERREIRA NÓBREGA Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO Secretária de Educação e Cultura